



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM nº 3/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 1.615, de 2019, do Senado Federal, que “Classifica a visão monocular como deficiência sensorial, do tipo visual”.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 3 de março de 2021.



ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados

